



**Lei nº. 3.892, de 21 de janeiro de 2016.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 597.030,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde – Vinculados

10.301.301.1908 - Portaria 1.160 - UBS Amoras

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

10.301.301.1909 - Portaria 1.160 - Ampliação UBS Passo Da Aldeia

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 189.030,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 119.406,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.624,00 ambos provenientes do recurso 4935 – Implantação/Ampliação das UBS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de janeiro de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Exp. de Motivos nº 008/2016

Taquari, 18 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 597.030,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trinta reais).

O referido crédito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundo de superávit financeiro no valor de R\$ 119.406,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.624,00 ambos provenientes do recurso 4935 – Implantação/Ampliação das UBS.

O crédito supracitado tem por finalidade a implantação da UBS na localidade de Amoras e ampliação da UBS do Bairro Caieira.

Limitados ao exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres Edis, visando à aprovação do projeto de lei em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

